



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 062

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 11 DE JULHO DE 2023

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

SAÚDE

PORTARIA SMS 005/2023

NOMEIA DIRETORIA CLINICA DA UPA

ANA PAULA CARDOSO LOPES ROFRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o memorando UPA nº 028/2023

NOMEIA

Art. 1º Os servidores inframencionados, eleitos por votação direta, passam a compor a Diretoria Clínica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nos seguintes cargos:

Dra. Pammela Araujo Lacerda, CRM 225587 – Diretora Clínica

Dr. Erich Loewenbach, membro efetivo, CRM 18.399 – Vice Diretor Clínico

Art. 2º A Comissão ora constituída terá mandato de 26/06/2023 a 26/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 03 DE JULHO DE 2023.

Ana Paula C. L. Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
11/07/2023
ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS 006/2023

NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA UPA

ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o teor do memorando UPA nº 071/2023

NOMEIA

Art. 1º Os servidores inframencionados, indicados pela Diretora Técnica da UPA, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar daquela unidade, com a seguinte formação:

Dra. Celia Cristina Brasileiro de Souza, CRM 69.620 – Presidente

Dr. Erich Loewenbach, CRM 18.399 – Membro executor

Dr. Julio Cesar Carneiro Marinho, CRM 43.487 - Membro executor

Dra. Cheyenne Marinho, CRM 169.085 - Membro executor

Dr. Denis Eduardo Campos Battistin, CRM 138.960 - Membros consultor

Dra. Pammela Araujo Lacerda, CRM 225.587 - Membros consultor

Art. 2º A Comissão ora constituída terá mandato de 2 (dois) anos.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 07 DE JULHO DE 2023.

Ana Paula C. L. Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
11/07/2023
ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 28/2023

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado na Diretoria Geral da Câmara, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), autorizado pelo § 2º do artigo 22 da Lei 4.146, de 04 de outubro de 2022, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I – Alteração no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

CRÉDITO

TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTAR

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS 12.500,00
TOTAL DO CRÉDITO		RS 12.500,00

RECURSO – Inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

TIPO DE RECURSO: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS 12.500,00
TOTAL DO RECURSO		RS 12.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua emissão.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 07 de Julho de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS
2º Secretário